

OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME Nº 26.091.656/0001-50

ISIN: BROUJPCTF006

Código de negociação B3 (*ticker*): OUJP11

COMUNICADO AO MERCADO

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1842, 1º andar, conjunto 17, Bela Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.317.692/0001-94, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório n.º 6.547, de 18 de outubro de 2001, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.091.656/0001-50 (“Fundo”), em complemento ao fato relevante divulgado em 05 de fevereiro de 2021 (“Fato Relevante da Oferta”), ao comunicado ao mercado divulgado em 02 de março de 2021 (“Comunicado Sobre Encerramento do Direito de Preferência”) e ao fato relevante divulgado em 05 de março de 2021 (“Fato Relevante Sobre Novo Período de Sobras e Montante Adicional”), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que **foi encerrado o prazo para o exercício do direito de subscrição das sobras e montante adicional** (“Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional”) conferido aos Cotistas que exerceram seu direito de preferência com reserva de sobras no âmbito da oferta pública, sob o regime de melhores esforços de colocação da 4ª (quarta) emissão do Fundo (“Oferta Restrita”), realizada nos termos do inciso III, parágrafo 1º do art. 9º da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476”).

Durante o prazo para o exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, iniciado em 08 de março de 2021 (inclusive) e encerrado em 15 de março de 2021 (inclusive) (“Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional”), os Cotistas puderam exercer o Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional na subscrição das 710.369 (setecentas e dez mil, trezentas e sessenta e nove) novas cotas remanescente após o exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Fato Relevante da Oferta, a R\$ 100,47 (cem reais e quarenta e sete centavos) (“Preço da Emissão”) por nova cota, que totalizam o montante de R\$ 71.370.773,43 (setenta e um milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).

No Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, houve a colocação de 172.493 (cento e setenta e duas mil, quatrocentas e noventa e três cotas) novas cotas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), das quais 100.813 (cem mil, oitocentas e treze) no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), e de 71.680 (setenta e uma mil, seiscentas e oitenta) no âmbito do Direito de Subscrição de Montante Adicional (conforme definido no Fato Relevante Sobre Novo Período de Sobras e Montante Adicional), remanescendo, portanto, 537.876 (quinhentas e trinta e sete mil,

oitocentas e setenta e seis) novas cotas, no montante de R\$ 54.040.401,72 (cinquenta e quatro milhões, quarenta mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos), que poderão ser subscritas e integralizadas durante o Período de Colocação (conforme abaixo definido), no âmbito da Oferta Restrita. A quantidade de Cotas da 4ª Emissão inicialmente ofertada poderá ser aumentada em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 199.065 (cento e noventa e nove mil se sessenta e cinco) Cotas da 4ª Emissão adicionais, nas mesmas condições das Cotas 4ª Emissão inicialmente ofertadas, a critério do Administrador e do gestor do Fundo, em comum acordo com o Coordenador Líder.

A Oferta Restrita é destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.

Encerrado o prazo para exercício do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional junto à B3 e ao Escriturador, as Novas Cotas remanescentes não subscritas e integralizadas no Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Fato Relevante da Oferta) e no Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, serão objeto de distribuição pública realizada pela **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17 (“Coordenador Líder”) junto a investidores que demonstrem interesse em subscrever e integralizar Novas Cotas, observado o disposto no Regulamento, na Instrução CVM nº 476 e na Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.

O início da Oferta Restrita foi comunicado pelo Coordenador Líder à CVM, em conformidade com o previsto no artigo 7º-A, da Instrução CVM nº 476 (“Comunicação de Início”). Nos termos do artigo 8º da Instrução CVM nº 476, o encerramento da Oferta Restrita será comunicado pelo Coordenador Líder à CVM, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados de seu encerramento, o qual deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias após o seu início, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º da Instrução CVM nº 476, prorrogáveis sucessivamente por mais 180 (cento e oitenta) dias, limitado a 24 (vinte e quatro) meses contados da Comunicação de Início, a exclusivo critério do Coordenador Líder, desde que a CVM seja informada a respeito de tal prorrogação (“Período de Colocação”).

Os recursos líquidos provenientes da 4ª Emissão e da Oferta Restrita serão aplicados pelo Fundo de acordo com a política de investimento estabelecida no Regulamento..

Para maiores informações, vide o Fato Relevante divulgado pela Administradora em 05 de fevereiro de 2021 (“Fato Relevante”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta ou no regulamento do Fundo.

São Paulo, 22 de março de 2021.

Atenciosamente,

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador do Ourinvest JPP Fundo De Investimento Imobiliário - FII